

Concessão de exploração comercial do espaço de restauração "Casa do Leão" e  
Quiosque do Castelo de São Jorge

**Ata do Júri nº 01**

1. Aos 9 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 16h30, reuniu, nas instalações da EGEAC, E.M.,SA, sitas na Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º 26, 4.º andar, em Lisboa, o Júri nomeado no âmbito do procedimento em epígrafe – “Concessão de exploração comercial do espaço de restauração "Casa do Leão" e Quiosque do Castelo de São Jorge”, Maria Antónia Amaral, na qualidade de Presidente, João Seabra Gomes e João Rosa, na qualidade de Vogais, para, nos termos do artigo 12.º dos Termos da Consulta Pública, efetuar a apreciação das candidaturas apresentadas à Concessão de exploração comercial do espaço de restauração "Casa do Leão" e Quiosque do Castelo de São Jorge, que se encontra foi divulgado no sítio do Castelo de São Jorge na internet (<http://castelodesaojorge.pt/site/pt/concessao/>)
2. Como tarefa inicial, o Júri analisou, tendo por referência o indicado no artigo 1.º e no artigo 9.º dos Termos da Consulta Pública, os elementos que integram as seguintes propostas de candidatura:
  - ✓ Candidatura Sabores do Castelo apresentado pelo agrupamento de empresas Jasminecipher, Unipessoal, Lda. e Trindade Costa Esteves, Lda.
  - ✓ Castello Presentation apresentado por Crazy Cloud, Lda
  - ✓ Proposta de concessão de quiosque Castelo de São Jorge, apresentado por Atlantic Option Consulting and Services, Lda.
3. De acordo com a análise feita aos elementos apresentados por Atlantic Option Consulting and Services, Lda., o Júri deliberou excluir esta candidatura por:
  - 3.1. não versar sobre a totalidade do objeto da consulta, de acordo como artigo 1.º dos termos da consulta, a saber, a concessão de exploração do espaço de restauração denominado Casa do Leão, incluindo anexo de apoio, e do Quiosque com esplanada para venda de bebidas e pastelaria localizado na Praça de Armas, sitos no Castelo de S. Jorge, em Lisboa,
  - 3.2. bem como e, conseqüentemente, o número 2 do artigo 9.º dos mesmos termos de consulta, tendo apresentado apenas uma proposta escrita para o Quiosque sito na Praça de Armas do Castelo de S. Jorge.
4. De seguida, o Júri analisou os elementos apresentados pela candidatura de agrupamento de empresas Jasminecipher, Unipessoal, Lda. / Trindade Costa Esteves, Lda e pela candidatura Crazy Cloud, Lda, tendo verificado estarem em condições de passar à fase de análise, conforme solicitado no número 2 do artigo 9.º dos Termos da Consulta Pública.
5. O Júri passou então a analisar em detalhe os elementos das candidaturas, tendo alinhavado uma lista de dúvidas que pretende colocar à Direção Jurídica e de Contratação da EGEAC, antes de avançar para a fase de avaliação das candidaturas.

6. Deliberou o Júri agendar nova reunião após a obtenção de resposta ao pedido de esclarecimentos à Direção Jurídica e de Contratação da EGEAC.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.

O Júri

Assinado por : **MARIA ANTÓNIA DE CASTRO  
ATAÍDE AMARAL**

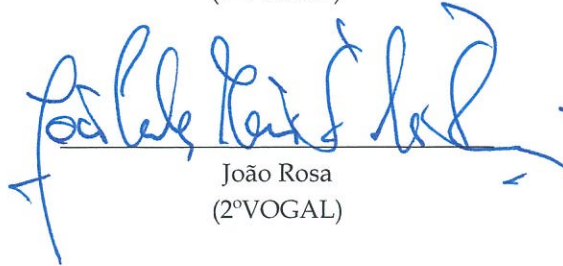
Num. de Identificação: BI065272366 \_\_\_\_\_

Maria Antónia Amaral  
(Presidente)

Assinado por : **JOÃO MANUEL PROSTES DA  
FONSECA DE SEABRA GOMES**

Num. de Identificação: 08139909 \_\_\_\_\_

João Seabra Gomes  
(1ºVOGAL)



João Rosa  
(2ºVOGAL)